

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Oficial do	no Urgao Município
Jata: de 24	a 30
de Nov	de 2014

LEI N.º 1046/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: "Altera a nominação da Rua CAMARÕES na forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Gilberto Batista de Souza, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º Fica alterada a nominação da "Rua M", situada no Jardim Santarém no bairro Nações, que passará a ser denominada "Rua CAMARÕES" em toda sua extensão, com início na Rua CONGO, pela extensão aproximadamente de 610 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack Prefeito em Exercício

Autoria:

Gilberto Batista de Souza